

# Violência e Vítimas de Crimes

Vol. 2 - Crianças

Carla Machado e  
Rui Abrunhosa Gonçalves (Coords.)

Este é o segundo livro editado pela Quarteto sobre a temática da vitimação violenta em Portugal. Com estas publicações – a presente dedicada às crianças alvo de violência e a anterior à vitimação adulta – pretendemos oferecer um guião organizado ao actual estado do conhecimento e da intervenção com vítimas no nosso país. Para tal, estes livros contam com a colaboração de diversos investigadores e práticos que discutem, de forma integrativa e aprofundada, temas tais como a avaliação e intervenção junto de vítimas de diferentes formas de violência, a protecção legal oferecida a estas, os contextos que promovem a sua vulnerabilidade e os modelos explicativos que nos permitem compreender o seu sofrimento. Neste livro são discutidas e analisadas, com recurso frequente a exemplos de casos, as problemáticas dos maus tratos e abuso sexual de menores, a violência em contexto escolar e familiar e a exploração laboral. Consideram-se, ainda, os riscos e potencialidades de alguns percursos possíveis para os menores que foram retirados ou que não podem ser integrados na sua família natural, nomeadamente as alternativas da institucionalização e da adopção.

ISBN 972-8717-44-X



Violência e Vítimas de Crimes  
Vol. 2 - Crianças

Carla Machado e Rui Abrunhosa Gonçalves (Coords.)

Psicologia Clínica e Psiquiatria 14

Editor: Rui F. Gonçalves

COLEÇÃO

# Violência e Vítimas de Crimes

Vol. 2 - Crianças

QUARTETO  
2<sup>a</sup>  
EDIÇÃO

Carla Machado e  
Rui Abrunhosa Gonçalves (Coords.)



## Capítulo 6

---

### O trabalho infantil como mau-trato<sup>1</sup>

**Manuel Jacinto Sarmento**

---

<sup>1</sup> Este capítulo constitui uma versão profundamente reformulada do artigo “A Infância e o Trabalho: a (re)construção social dos “ofícios da criança”, publicado na revista *Forum Sociológico*, nº2 (II Série).

**Manuel Jacinto Sarmiento** é Professor Associado no Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, sendo doutorado em Estudos da Criança, na área de especialização de Estudos Sócio-educativos, por esta mesma Universidade, em 1997. É Presidente da Comissão Permanente para a Pós-Graduação do Conselho Científico do IEC-UM e Director do Mestrado em Sociologia da Infância, bem como do Curso de Especialização em Educação Comunitária. Autor de vários livros – entre os quais, *Lógicas de Acção nas Escolas* (2000), *Trabalho Domiciliário Infantil – Um Estudo de Caso no Vale do Ave* (2000); *Saberes sobre as Crianças* (1999), *As Crianças: Contextos e Identidades* (1997), os últimos em co-autoria) e de várias dezenas de artigos em revistas científicas nacionais e internacionais. Tem coordenado diversos projectos de investigação científica sobre participação infantil, saberes das crianças, trabalho infantil e culturas infantis.

## 1. Introdução

A inclusão da exploração económica das crianças como mau-trato nem sempre é feita nas múltiplas tipologias que se têm construído acerca da violação dos direitos das crianças e da sua subordinação a condições de ignomínia, de opressão, de desprotecção ou de violência. Não obstante, algumas das mais incisivas análises sobre a condição da criança não deixam, justamente, de referenciar a exploração económica como uma das formas específicas de mau-trato (e. g., Almeida *et al.*, 1999) o que, aliás, é claramente legitimado pelo facto de a Convenção dos Direitos da Criança expressamente considerar como uma grave violação das condições de vida a sua submissão a actividades económicas com prejuízo do desenvolvimento biológico, psicológico e social e com impedimento de realização de actividades de aprendizagem ou de lazer.

Deste modo, a abolição do trabalho infantil tem-se inscrito, não sem ambiguidades, na agenda política e social de organismos públicos nacionais e internacionais e de organizações não governamentais. Algumas denúncias particularmente pungentes sobre a penosidade das condições de vida das crianças são especialmente mobilizadoras da opinião pública em torno das condições bárbaras da exploração das crianças, conduzindo ao reforço da consciência colectiva sobre esta forma específica de mau-trato e da exigência da sua erradicação. Referimo-nos, por exemplo, a notícias relativamente recentes sobre o tráfico de crianças, conduzidas como escravas em novos navios negreiros em países como a Libéria ou Nigéria, à exploração sexual das crianças filipinas ou tailandesas, à exploração intensiva de crianças de Caxemira ou do Paquistão que cosem as bolas com que se jogam os campeonatos oficiais de futebol que arrastam multidões no ocidente, à mobilização massiva de crianças cam-

ponesas no plantio da planta da coca na América do Sul ou às multidões de “pesquisadoras” de produtos aproveitáveis nas lixeiras do México ou de outros países latino-americanos. Mas, igualmente, nos referimos às crianças que recolhem garrafas para reciclar nos países do Leste da Europa, às meninas magrebina utilizadas como empregadas domésticas nas casas da classe média de França ou de Espanha, às crianças latino-americanas utilizadas nas actividades agrícolas sazonais das pradarias do oeste americano, aos meninos bengalis e libaneses mobilizados nas mais diversas actividades em Inglaterra e no Norte da Europa. Referimo-nos também às crianças portuguesas que cosem sapatos no domicílio ou nas fábricas de vão-de-escada, aos aprendizes de construção civil que trocaram a escola pelos estaleiros das obras, às crianças que vendem quase de graça a sua força de trabalho nas panificadoras, nas cerâmicas, nas fábricas têxteis, nas oficinas e nos campos.

Todavia, se, nestes como em outros múltiplos casos, a exploração económica das crianças se inscreve decisivamente como um tipo de mau-trato, não é adequado considerar que todo o trabalho desempenhado por crianças constitui uma violação de direitos ou corresponde a condições de vida opressivas. Pelo contrário, como adiante afirmaremos, o trabalho faz parte do quotidiano das crianças e, dado que não podemos a nenhum pretexto excluir as actividades de aprendizagem como uma forma específica de trabalho, de facto todas as crianças participam, de algum modo, do mundo do trabalho. Portanto, nem todo o trabalho é mau-trato, mas há trabalho desempenhado por crianças que é efectivamente maltratante (há, inclusive, trabalho escolar que é também mau-trato; mas isso é outra questão...).

O esclarecimento das condições, contextos, formas e conteúdos do trabalho infantil, constituindo uma questão envolta em controvérsia no estudo dos mundos sociais da infância, reveste-se de uma importância crucial na análise dos maus-tratos às crianças e na adopção de medidas e propostas de solução efectivamente apostadas na garantia do “melhor interesse das crianças”. É este objectivo de esclarecimento que procuramos prosseguir neste capítulo.

## 2. As relações das crianças com a actividade económica: Controvérsias e implicações

A noção de que as crianças se distinguem dos adultos pelo facto de não trabalharem constitui um mito social, no qual se consoma uma parte da construção contemporânea da ideia da infância. A representação da infância como uma geração retirada da esfera da produção e do mundo do trabalho tem como contrapartida a sua colocação sob o cuidado exclusivo dos adultos, numa posição de dependência que é justificada por uma *falha social*: criança não é já aquele que “não fala” (conteúdo presente na etimologia de “infante” - não falante), como acontecia na época pré-moderna, mas o que está dispensado do esforço da construção dos meios de subsistência e desenvolvimento pessoal e familiar. A actividade da criança é, desta forma, invisibilizada e a infância caracterizada pela dependência e ausência de responsabilidade (Morrow, 1995).

Nesse sentido, a criança não apenas é considerada como o ser social que não trabalha, mas também como o que *obriga* ao trabalho do adulto, no sentido de promover a sua sobrevivência e o seu crescimento. Assim se constitui um conjunto de “profissionais da infância” (Goldson, 1997), cuja tarefa consiste em ocupar-se das gerações mais jovens – que, por serem “dependentes e não responsáveis”, exigem um trabalho especializado dos adultos – e convocam um corpo de saberes específicos, fundadores de “disciplinas da infância” (pediatria, pedopsiquiatria, psicologia da infância, pedagogia, etc.). Importa registar que a infância é a única categoria geracional que propicia esta “especialização” e, ainda que as diversas ciências (nomeadamente as ciências sociais) se ocupem de outras gerações, a verdade é que isso não deu corpo a um conjunto de saberes e de práticas profissionais específicos (não há uma especialidade médica para jovens nem uma psicologia da maturidade, por exemplo), salvo a muito recente incursão pela profissionalização e especialização da “terceira idade” (não por acaso, designada frequentemente por “segunda infância”...).

De certo modo, a escola pública - fundada nos primórdios da Modernidade (século XVIII) - repousa a sua razão de ser nesta mesma ideia: a criança, imatura e irresponsável, obriga o Estado a criar um grupo de funcionários especializados disponíveis para a realização das tarefas de transformação dos mais pequenos em seres humanos produtivos e dotados dos saberes necessários à sua inserção plena na vida social, como

cidadãos. A escola inculca a disciplina, atribui deveres e, por consequência, promove os direitos da cidadania (Ramirez, 1991).

A natureza mítica da noção de que as crianças não trabalham só é possível através da operação de desqualificação da actividade escolar como trabalho. Esta desqualificação ocorre através de uma dupla operação:

- primeira, o estabelecimento de um corte entre a aprendizagem e a economia;
- segunda, a ocultação do carácter activo do processo de aquisição e construção do conhecimento.

No *primeiro caso*, a operação consiste em desligar a formação da mão-de-obra do processo de remuneração, sendo esta diferida. Assim, se o nível de qualificação intervém como variável (ainda que não exclusiva) no mercado de trabalho e na respectiva remuneração, o momento da sua formação é ocultado para este efeito; o médico, por exemplo, tem um vencimento superior ao do escriturário, em função da superior formação que possui, mas esta só é remunerada no desempenho efectivo da profissão.

Se a existência de níveis elevados de formação de uma população é considerada, geralmente, como um importante indicador de desenvolvimento e um potencial de competitividade de um país, no entanto, não é usualmente reconhecido o valor económico da formação inicial (paradoxalmente, já é reconhecido esse valor na formação contínua, por isso mesmo considerada como componente do trabalho profissional de quem a obtém). Porém, o valor económico da aprendizagem é susceptível de se tornar mais claro se considerarmos a formação como um investimento cuja rentabilização só ocorre no futuro – seja na perspectiva do indivíduo que a obtém, seja na perspectiva do colectivo (familiar ou nacional) em que se integra. Com J. Qvortrup (1991), consideramos o trabalho escolar como uma parte da divisão social do trabalho. Esta divisão não ocorre no plano sincrónico, mas no plano diacrónico. As crianças são socialmente compelidas pela escolaridade obrigatória a auto-produzir-se como um investimento societal rentabilizável na sua prestação futura, quando adultos.

No *segundo caso*, a ocultação do carácter activo da aprendizagem é promovida pela organização pedagógica da escola tradicional, que estimula o trabalho dos professores e remete os alunos para a acumulação passiva dos saberes, *skills* e valores comunicados. A ligação da “forma” escolar à inculcação de uma disciplina está bem estabelecida, desde Foucault

(1993). Coeva de outras instituições sociais modernas, como os asilos ou as prisões, a escola associa um princípio político de subordinação a um conjunto de saberes e valores, comportamentos e hábitos, a um princípio organizacional de uniformização e homogeneização que garante a possibilidade formulada por Comenius de “ensinar a todos como se fossem um só” (sobre este ponto, conferir Barroso, 1995 e Sarmiento, 2000).

Este princípio organizacional – que estabelece a homologia entre a estrutura da organização escolar e o princípio político de dominação – esbate a diferença individual, anula a expressão da criatividade e da autonomia das crianças e permite codificar de modo relativamente estável as tarefas dos alunos, sob a regulação do professor. A anulação da diferença individual e a imperatividade da *mimesis* do discurso “sábio” comunicado pelo professor organiza a escola segundo uma lógica de esforço convergente e passivo dos alunos, que é realmente menos efectiva do que preconizada. Desta forma, a aprendizagem oculta-se perante a prevalência do ensino, e o trabalho docente obscurece a actividade discente.

Não deixa, porém, de ser paradoxal considerar como diferentes correntes pedagógicas (e especialmente a Educação Nova de Dewey, Decroly, etc., e os seus diferentes herdeiros, como Freinet ou Rogers, por exemplo) assim como várias escolas psicológicas (especialmente o construtivismo de inspiração piagetiana) têm continuamente enfatizado ao longo dos tempos a ideia de que a aprendizagem é uma construção activa de competências, conhecimentos, atitudes e comportamentos realizada pelos alunos na interacção mútua e com os professores. Aliás, a linguagem comum denuncia as actividades educativas como trabalho, nomeadamente pela referência aos “trabalhos de casa”, às actividades como “trabalhos de grupo”, ou “avaliação do trabalho”, sem referir já expressões como “trabalhos laboratoriais”, “trabalhos oficinais” ou mesmo “lavors”.

Assim, a natureza activa, laboriosa, construtiva e realizada com esforço das tarefas escolares e educativas não permite - pelo contrário - distinguir, no que respeita à sua natureza, as actividades de aprendizagem do que usualmente se designa por “trabalho” (tanto mais que, com a terciarização crescente da actividade económica e a disseminação universal da “forma escolar”, um número cada vez maior de “trabalhos” se podem comparar com as actividades de aprendizagem em contexto escolar).

Aliás, a comparação do trabalho escolar com o restante trabalho deixa poucas dúvidas não apenas sobre a sua natureza activa, como sobre a sua penosidade, especialmente no quadro das pedagogias tradicionais. A este

propósito escreve P. Perrenoud: “Alguns ofícios dos adultos são tão constringedores (trabalhos forçados, prostituição) como o ofício de alunos. Outros são igualmente dependentes (os trabalhos menos qualificados). Alguns são estritamente controlados ou, pelo menos, constantemente fiscalizados. Outros ajuízam sobre a pessoa. Mas raramente se encontram todas estas características conjugadas, que decorrem do estatuto da infância e da adolescência, da escolarização imposta pela lei e/ou pela vontade dos pais, dos imperativos de uma educação de massas nas grandes organizações, das finalidades de socialização e do currículo implícito na escola, ou ainda das limitações de transposição didáctica.” (Perrenoud, 1995, p.16).

Deste modo, contrariamente ao que se sustenta no senso comum, *as crianças trabalham*, e a forma “normal” do seu trabalho nas sociedades contemporâneas é a realização das actividades de aprendizagem em contexto escolar.

Porém, as crianças não trabalham apenas na escola. As actividades quotidianas domésticas (arrumar a casa, tratar dos irmãos ou dos familiares mais velhos, preparar as refeições, etc.) constituem tarefas que, apesar de serem realizadas no círculo familiar, não deixam de constituir igualmente um trabalho, aliás progressivamente reconhecido para efeitos de inserção nos sistemas prestativos da Segurança Social, ocupando uma elevada percentagem de crianças de todas as idades – ainda que, como várias investigações têm demonstrado, seja desenvolvido de forma e com intensidade desiguais pelas crianças dos dois sexos, com sobrecarga das raparigas (cf. Ministério do Trabalho e da Solidariedade, 1999; Pinto, 1998; Sarmiento, Bandeira & Dores, 2000).

Além disso, as actividades de natureza económica directa contam também com uma parte das crianças como sujeitos activos. Estamos, neste último caso, perante aquilo que usualmente é chamado de “trabalho infantil”.

### 3. O “trabalho infantil”: Tipologias e teorias

O trabalho infantil tem sido objecto de intensa teorização e de contínuo debate público.

Usualmente, é apresentado como uma patologia social. O facto de se ter constituído um consenso social alargado em torno da priorização da fre-

quência escolar pelas crianças e da recusa da exploração do trabalho de menores contribui decisivamente para isso. No entanto, importa referir de forma enfática que esta “patologia social” tem uma dimensão alargada em todo o mundo: mais de 300 milhões de crianças, segundo dados da UNICEF (2000) trabalham no mundo inteiro, e este número tem mesmo vindo a crescer por efeito da globalização económica, com a concomitante deslocalização e transferência de sectores da indústria manufactureira para países e regiões (algumas no interior do chamado “primeiro mundo”) que têm como principal factor de competitividade os baixos custos da mão-de-obra assalariada (na qual se incluem menores de 16 anos).

Veja-se, a este propósito, a síntese produzida pelo economista Claude Meillassoux: “A extensão mundial do mercado de trabalho pela deslocalização, a divisão dos assalariados em categorias concorrenciais, as medidas políticas, ditas estruturais, que travam a valorização do trabalho local e a sua capitalização, a fraqueza programada da acumulação de um capital nacional, todas estas circunstâncias criam as condições de produção a bom preço de mercadorias exportáveis. Assim são mobilizados, ao serviço dos países ricos, os países pobres que detêm uma dívida internacional que se conserva indefinidamente, devido ao baixo preço dos seus produtos de exportação. Assim é deixada à magra contrapartida de empresários, tanto mais exigentes quanto a fracção é a menos custosa, a mais dócil e a mais precívvel das componentes do proletariado: as crianças.” (Meillassoux, 1996, p.66).

Na verdade, o trabalho infantil é uma realidade social indesmentível e a exploração do trabalho das crianças, com prejuízo do seu desenvolvimento pessoal e social, um forte indicador do carácter desigualitário e desumano da sociedade contemporânea. Se se pode falar de patologia, é ao conjunto da estrutura social que a referência se ajusta, não porque as crianças trabalhem, mas porque se impede que alguns dos membros mais jovens possam *realizar o trabalho de investir no seu futuro pessoal e colectivo*, no momento propício à criação e consolidação dos respectivos conhecimentos e comportamentos, para, ao invés, esgotarem os seus dias na produção da mais-valia económica apropriável por outrem. É, pois, de exploração e desigualdade social que se fala quando se fala do “trabalho infantil”, neste sentido preciso.

Importa referir que, apesar da exploração do trabalho infantil aparecer frequentemente referenciada como própria dos países periféricos ou semi-periféricos, ela é uma realidade que atravessa a totalidade do globo, sendo

especialmente penetrante nas áreas económicas menos sujeitas à regulação das relações de trabalho, menos permeáveis ao controlo das instâncias de inspecção e mais propícias à utilização - frequentemente de modo sazonal, ocasional ou a tempo parcial - de mão-de-obra não qualificada. Recentemente, no início de Julho de 2000, a ONG *Save the Children* denunciava a existência de 1,5 milhões de crianças, predominantemente hispano-americanas, a trabalhar nas explorações agrícolas dos Estados Unidos da América; em Inglaterra, um conjunto numeroso de investigações calcula em um terço do total das crianças inglesas as que têm experiência de envolvimento em trabalhos em *part-time* por conta de outrem (James, Jenks & Prout, 1998); outras investigações dão conta de exploração do trabalho das crianças em vários quadrantes do mundo (e.g., Schlemmer, 1996).

Ainda que as realidades sejam distintas à escala universal, é profundamente ilusório considerar a exploração do trabalho infantil como uma realidade geograficamente confinada. Aliás, a intensa visibilização mediática do trabalho das crianças nas “fábricas de suor” da Tailândia ou da Índia, por exemplo, e a ocultação do trabalho das crianças nos *castings* da publicidade ou da indústria dos espectáculos, ou ainda da venda na rua das crianças migrantes nas grandes metrópoles no mundo ocidental, permite o estabelecimento de “fronteiras culturais e sociais” (Scraton, 1997) que obscurecem a realidade, distorcem as efectivas responsabilidades das economias centrais na exploração dos países da periferia e promovem uma visão favorável a concepções proteccionistas dos países hegemónicos.

Como afirma Scraton, há uma indelével responsabilidade nos sistemas económicos hegemónicos na exploração do trabalho infantil nos países periféricos e semi-periféricos e nas áreas sociais mais depauperadas e excluídas dos próprios países centrais: “Ao definirem-se ou estruturarem-se as experiências das crianças apenas no interior de fronteiras culturais ou sociais determinadas, a sua dor e exploração é identificada como uma questão meramente doméstica, mais uma expressão de patologia étnica. No entanto, é o Ocidente, o auto-proclamado Primeiro Mundo, que explora sem remorsos o trabalho nas *sweatshops*, nos campos de arroz, nas oficinas industriais sem controlo e nas minas (...) Intimamente associada à dominação económica através da dependência está uma forma de imperialismo cultural que assume implicitamente que as crianças do Primeiro Mundo são protegidas, cuidadas e providas, alimentadas, amadas

e educadas, libertas da pobreza, do abuso, da exploração, da doença e da morte prematura.” (Scraton, 1997, p. 179).

A denúncia da exploração do trabalho infantil exige a clarificação das diversas actividades realizadas pelas crianças, no sentido de distinguir aquelas que constituem motivo de efectiva condenação das actividades ocupacionais realizadas sem prejuízo do “melhor interesse da criança”, tenham ou não incidência económica. Esta problemática reveste-se de grande complexidade e delicadeza, e é em torno dela que se tem vindo a produzir mais recentemente uma indagação sociológica e política mais insistente. Começaremos por analisar algumas das mais conhecidas tipologias sobre actividades desempenhadas por crianças, para depois nos determos sobre as principais teorias que se debruçam sobre a aceitabilidade (ou não) do trabalho das crianças.

De todas as tipologias, a mais utilizada – até porque provém de investigadores associados à Organização Internacional do Trabalho (OIT) – é a de Rogers e Standing (1981). Nesta tipologia, os autores procuram caracterizar a totalidade das actividades das crianças, distinguindo 10 tipos:

- 1- trabalho doméstico;
- 2- trabalho não-doméstico;
- 3- trabalho não remunerado (voluntário);
- 4- trabalho forçado ou escravo;
- 5- trabalho assalariado ou à peça;
- 6- actividades económicas marginais;
- 7- frequência escolar;
- 8- inactividade e desemprego;
- 9- recreação e lazer;
- 10- actividades reprodutivas.

Esta tipologia, pelo sincretismo de que se reveste, não permite estabelecer com clareza actividades que pela sua natureza possam ser directamente consideradas como aceitáveis ou não aceitáveis; mais apropriadamente, constitui uma *check-list*, a partir da qual se podem estabelecer, para cada um dos tipos, elementos complementares de caracterização, do que uma grelha de análise das actividades realizadas pelas crianças.

No sentido de procurar uma categorização com maior capacidade heurística, Bouhdiba (1982) produziu uma tipologia que combina o contexto de realização do trabalho (dentro ou fora da família) com a entidade

empregadora (com ou sem intermediário). O quadro de categorias que esta tipologia constrói permite identificar 8 tipos:

1. Trabalho realizado em família:
  - a- sem intermediário:
    - 1- Agricultura familiar;
    - 2- Artesanato familiar;
  - b- com intermediário:
    - 3- Artesanato realizado à tarefa;
- 2- Trabalho realizado fora da família:
  - a- sem intermediário:
    - 4- Trabalho realizado por conta própria;
  - b- com intermediários:
    - 5- Trabalho assalariado realizado por conta d'outrem;
    - 6- Trabalho sazonal na agricultura;
    - 7- Aprendizagem;
- 8 - *Sweatshop System* (trabalho intensivo nas minas ou fábricas).

Esta tipologia permite, com efeito, uma melhor definição dos diversos tipos de actividade realizada pelas crianças. No entanto, algumas actividades realizadas por crianças não são cobertas por ela, designadamente as formas extremas de exploração das crianças, nomeadamente o trabalho escravo, a utilização militar de crianças, a utilização de crianças no comércio sexual, etc. A categoria "trabalho realizado por conta d'outrem" abrange uma multiplicidade de actividades (do trabalho no sector de serviços, à publicidade, ao desporto "profissionalizado", etc.) que exigiria uma outra subtipologia. A actividade doméstica não está igualmente contemplada.

Uma tipologia mais recente é formulada por Morrow (1994), assentando nas definições de carácter genérico propostas por algumas organizações internacionais, especialmente a UNICEF. As categorias constituídas têm um carácter muito vasto, e devem a sua formulação à combinação do *locus* de trabalho com a natureza do vínculo laboral celebrado:

- a) Trabalho assalariado (a criança exerce um trabalho com uma duração determinada e é paga por pessoas estranhas à família);
- b) Actividades económicas marginais (com carácter precário e irregular);

- c) Trabalho não doméstico no quadro familiar (empresas familiares agrícolas, industriais ou de serviços);
- d) Trabalho doméstico.

Nesta tipologia, as actividades de aprendizagem não são consideradas como trabalho, e cada categoria cobre diferentes realidades, com significado distinto na observação (ou não) do interesse das crianças. Dito de outro modo, não nos é possível aceder a partir desta e de outras tipologias a um juízo sobre a aceitabilidade social ou não de determinadas actividades pelas crianças.

É necessário referir este ponto, porque se existe um largo consenso acerca da inaceitabilidade social de alguns trabalhos realizados por crianças, outros, nomeadamente os que são realizados no contexto doméstico, para além de enraizados em práticas culturais ancestrais que de algum modo os "naturalizam", suscitam importantes interrogações e perplexidades. Por outro lado, uma concepção crítica das virtualidades sociais do trabalho não pode deixar de interrogar sobre as possibilidades do exercício, em determinadas condições, de um trabalho que possua uma natureza educativa, sem que por isso deixe de ter um carácter económico.

A dificuldade de formulação de uma tipologia decorre das características frequentemente elusivas que o trabalho das crianças assume.

Frequentemente, transparece em várias formas desse trabalho uma imagem que entra em contradição flagrante com a concepção da criança como ser provido de direitos, isto é, provido das condições materiais, jurídicas e simbólicas que lhe permitam construir um projecto de vida no presente, com alcance no futuro. Aliás, como afirma A. Morice, o envolvimento das crianças em trabalhos onde são exploradas depende, primordialmente, do facto de elas estarem submetidas à dominação paternalista, sendo isso especialmente propiciado pela condição social da geração infantil: "Para quem as quer explorar, as crianças constituem uma síntese de todos os casos [passíveis de exploração]: as crianças têm em comum com as suas mães não terem um lugar 'natural' no mercado de trabalho: se apesar de tudo se consente em admiti-las aí, dir-se-á que se lhes presta um serviço e que esse serviço é já em si um salário (...); [além disso] elas partilham com os imigrantes clandestinos, do ponto de vista do direito do trabalho, a condição de serem 'não-pessoas'" (Morice, 1996, p. 272-3).

Por todas as razões que decorrem das considerações anteriores é legítima a reivindicação da erradicação do "trabalho infantil", sob todas as for-

mas em que se exprime a exploração. Em torno desta finalidade, têm-se desenvolvido movimentos na opinião pública e correntes críticas com importante impacto social. Este movimento é generoso na sua raiz e encontra-se bem sustentado na denúncia de formas de exploração do trabalho de menores - nomeadamente sob formas extremas - que algumas organizações internacionais (desde a OIT à *AntiSlavery International*, passando pela UNICEF e pela *Save the Children*) e nacionais (tais como a Comissão Nacional de Acção sobre o Trabalho Infantil, o Instituto de Apoio à Criança ou o Plano de Erradicação da Exploração do Trabalho Infantil) têm levado a cabo.

Porém, nem sempre o trabalho está associado à exploração e há circunstâncias em que o desempenho de actividades laborais pelas crianças é a única alternativa que lhes resta perante condições de vida ainda mais ignominiosas.

A consciência das dificuldades em caracterizar o trabalho das crianças tem originado algumas teorias que procuram distinguir formas aceitáveis de formas não aceitáveis do trabalho infantil.

A perspectiva abolicionista, que considera toda e qualquer forma de trabalho desempenhado por menores como incompatível com os direitos da criança, tem vindo a ser progressivamente substituída por uma corrente que procura ajuizar, a partir das condições contextuais, da possibilidade de as crianças realizarem determinados tipos de tarefas, com preocupação pela regulação (palavra que tende a substituir a de abolição) internacional do seu exercício (Bonnett, 1998). A aprovação recente (em 1998) pela OIT da Resolução nº 182 sobre a erradicação das “piores formas da exploração de menores” - sem que isso signifique a revogação de Resoluções anteriores onde se condena o exercício de trabalho por conta de outrem por menores de 16 anos - pode ter como significado a conversão a uma atitude de perspectiva política da abolição da exploração das crianças em função da possibilidade de geração de efectivas condições alternativas de vida, procurando-se desse modo garantir um consenso mais alargado em torno da efectiva abolição das formas extremas dessa exploração. Vários movimentos sociais têm vindo a defender esta perspectiva.

Importa recordar que as piores formas de exploração do trabalho infantil constituem, na verdade, modalidades que exprimem situações efectivas de barbárie, sendo a sua discriminação num documento internacional e a respectiva formação de uma corrente abolicionista específica, a expressão consagrada de que, apesar da proclamação dos direitos da criança, sob a

forma de uma Convenção internacional amplamente ratificada (a Convenção dos Direitos da Criança constitui, com efeito, o documento universal de mais amplo consenso formal), a situação mundial da infância não apenas não melhorou globalmente, como permanecem e até se intensificaram algumas modalidades extremas de violação de direitos e de maus-tratos (Freeman, 2000). A Convenção nº 182 da OIT reporta-se a situações como a utilização de crianças no comércio sexual e nas redes pedófilas, a mobilização de crianças para actividades militares, nos exércitos regulares ou em grupos mercenários, a realização de trabalho escravo e o aproveitamento de crianças em actividades ilícitas, nomeadamente no tráfico de drogas.

A consideração política da contextualização do trabalho das crianças como condição de regulação não nos dispensa, porém, do esforço analítico sobre os efeitos do trabalho na condição social da infância e na perspectiva dos seus direitos. É esse esforço analítico que outras perspectivas vêm perseguindo.

Um dos contributos já tornados “clássicos” no campo é o da distinção entre trabalho e emprego, formulada por A. Fyfe (1989). A posição de Fyfe é bem explícita no seguinte parágrafo: “Necessitamos de fazer uma distinção básica entre ‘trabalho infantil’ e ‘emprego infantil’. Isso libertar-nos-á de muita confusão e fracasso em focar e mobilizar a atenção mais significativa para as prioridades reais dentro do campo. Claramente, nem todo o trabalho é mau para as crianças. Esta opinião recebe quase um consenso universal. Não há dúvidas de que muitas crianças recebem a oportunidade de trabalhar, vendo-a como um rito de passagem para a idade adulta e um elemento positivo no desenvolvimento infantil. Trabalho leve, estruturado apropriadamente e faseado não é emprego infantil. O trabalho que não afecta outras actividades essenciais para as crianças, nomeadamente o lazer, o jogo e a educação não é emprego infantil. O trabalho das crianças é trabalho que promove a saúde e o desenvolvimento das crianças.” (Fyfe, 1989, p. 4).

De acordo com esta distinção, o trabalho das crianças, realizado em condições de segurança, com intensidade ligeira e com tarefas leves é aceitável, desde que isso não prejudique a escolaridade e o tempo de lazer das crianças, ao contrário do emprego, ou seja, de um vínculo laboral contínuo, por conta de outrem. A distinção entre trabalho e emprego (as palavras inglesas *work* e *labour* têm uma conotação que não existe em português) não tem, porém, grande pertinência, se considerarmos que o tra-

balho das crianças é realizado fora de qualquer vínculo contratual, em condições de clandestinidade, com duração e intensidade variáveis, muito frequentemente no espaço doméstico, ou no quadro de relações de proximidade ou de vizinhança, não deixando por isso de poder ser profundamente funesto. Por outras palavras, não é o vínculo a condição da inaceitabilidade: há trabalhos sem “emprego” inaceitáveis, seja qual for o ponto de vista que se adopte (cf. James, Jenks & Prout, 1998, pp. 108-115).

Procurando ultrapassar as aporias da distinção “trabalho-emprego”, a “teoria do *continuum*” formulada por B. White (1996), adopta uma perspectiva casuística e individualista para a determinação da aceitabilidade do trabalho das crianças. De acordo com a teoria do *continuum*, o trabalho tem impactos variáveis no desenvolvimento da criança, dependendo da sua natureza, da sua duração, da sua intensidade, da sua localização e da idade e características físicas das crianças. Todas essas variáveis devem ser consideradas através de um *continuum* referenciado a dois pólos: um, o das formas absolutamente inaceitáveis de exercício de trabalho por crianças; outro, o das formas consideradas aceitáveis (por exemplo, as tarefas domésticas leves). Deste modo, não é o trabalho que se considera inaceitável, mas sim determinado trabalho para determinada criança.

Esta proposta teórica favorece uma percepção crítica e analítica do trabalho desempenhado por crianças, ao propor a sua contextualização e ao mobilizar uma bateria de indicadores significativos (intensidade, natureza da tarefa, duração, articulação com outras actividades da criança, etc.). Ao mesmo tempo, centrando no “máximo interesse da criança” e na questão do desenvolvimento infantil o juízo sobre a pertinência ou não do desempenho de determinada actividade, coloca a questão do trabalho infantil para além dos estereótipos e preconceitos, fixando o ponto fulcral a partir do qual ele deve ser equacionado: o da condição social da infância e os direitos da criança. Todavia, a tradução política e social dos seus pressupostos afigura-se irrealizável: como medir os efeitos do trabalho no desenvolvimento de cada criança? Esta impossibilidade permanece, mesmo se considerarmos a *matriz* social em que o trabalho é realizado ou o *equilíbrio* entre os benefícios obtidos e os danos causados a cada criança pelo desempenho de cada tarefa, conceitos estes (*matriz* e *equilíbrio*) que constituem tentativas de superar o individualismo e psicologismo da teoria do *continuum* (cf. Feinstein, 1998) sem que, todavia, o logrem fazer plenamente.

Presentemente, tem vindo a ganhar corpo a perspectiva que considera o trabalho das crianças como inerente à condição social contemporânea da

infância. Nesse sentido, a análise das estruturas sociais e culturais precede a prescrição jurídica. O trabalho das crianças constitui um sintoma de uma sociedade onde a divisão social do trabalho envolve a mobilização do esforço económico das crianças: “a extensão da economia de mercado é acompanhada por todo o lado da exploração das crianças” (Meillassoux, 1996, p. 57). A par da educação, do lazer e do jogo, o trabalho das crianças inscreve-se, ainda que de modo desigual e assimétrico, no seu quotidiano. Não é, portanto, um fenómeno histórico aquele a que nos referimos, próprio dos primórdios da sociedade (Chassagne, 1998; Hendrick, 1994), mas da realidade contemporânea. O trabalho das crianças (e a exploração do trabalho infantil) é, porventura, um dos mais impressionantes sinais do “cruzamento de vários tempos” na caracterização da condição social da infância (Almeida, 2000, p. 10). O que um olhar sociológico contemporâneo não pode excluir da análise desta contemporaneidade é a própria voz das crianças, no sentido de compreender, *a partir de dentro*, a complexidade e variedade dos vários trabalhos da infância, através dos quais ela vai sendo reconstruída (Woodhead, 1999).

Deste ponto de vista, antes de mais, importa analisar o trabalho infantil na globalidade de todos os seus indicadores, no sentido de fazer com que a intenção emancipadora presente no esforço da erradicação da exploração de crianças não ignore as dimensões sociais que lhes subjazem.

Importa repetir, no entanto, que nem sempre o trabalho das crianças está associado à exploração. As crianças trabalham (desde logo na escola) e há uma importante dimensão formativa e de integração social em parte desse trabalho. A consideração do trabalho aceitável e trabalho não aceitável realizado por crianças permanece, portanto, uma dimensão analítica fundamental. Como princípio genérico, afigura-se *aceitável* o trabalho que permite a cada criança garantir a autonomia do seu desenvolvimento físico, psicológico e social e que não contraria o usufruto de nenhum dos seus direitos, e *inaceitável* aquele que leva à extracção de uma parte do produto das crianças pelos adultos para uso exclusivo destes (cf., sobre isto, Sarmiento, 2000).

A aplicação deste princípio, considerando as relações sociais que se actualizam sempre que a criança toma a seu cargo o desempenho de uma actividade directamente económica (dado que é sobre estas, sobretudo, que a questão da aceitabilidade do trabalho infantil se coloca), pressupõe a tomada em linha de conta de um conjunto de indicadores, que, num trabalho assente na pesquisa empírica através de entrevistas biográficas a

crianças com experiência de actividade económica, no Vale do Ave, nos propusemos referenciar nos seguintes pontos:

- o contributo da actividade para a saúde, o bem-estar e o equilíbrio da criança, o modo como ela afecta positiva ou negativamente a sua motricidade, a sua postura corporal e o seu desenvolvimento biopsicológico e motor;
- a relação entre a actividade desempenhada e o percurso escolar da criança; a relação entre trabalho, frequência e sucesso escolar;
- o tipo de actividade realizada e o modo como ela contribui para alimentar a curiosidade intelectual, o interesse pela descoberta, a capacidade de inovação, a originalidade e criatividade, ou, ao invés, a promoção de atitudes psitacistas, a alienação, a conformidade, a repetição e o embotamento dos sentidos;
- a intensidade e duração das actividades laborais e os laços que se estabelecem entre os diferentes tempos da criança: o tempo para estudar, o tempo para brincar, o tempo para dormir e descansar, o tempo para conviver e participar da vida da comunidade e o tempo de trabalho;
- a relação do trabalho com a estrutura social, os efeitos de reprodução ou de mudança social induzidos pela actividade desempenhada pela criança, nomeadamente através da construção das aspirações da indução de hábitos e comportamentos de conformidade social ou a promoção de um espírito crítico e participativo.

A consideração destes indicadores, tendo por pano de fundo a caracterização da formação social em que ocorre o trabalho da criança, permite atender, em simultâneo, às dimensões estruturais, culturais e praxeológicas que estão presentes sempre que uma criança é compelida a despendar a sua força de trabalho e a seguir outro caminho que não o que a norma social contemporânea induz: a escola.

Esta relação entre as dimensões macro e micro sociológicas e a mobilização dos sentidos atribuídos pelos actores sociais – começando pelas crianças trabalhadores – insere a problemática do trabalho infantil no quadro de “novos termos e perspectivas” (Myers, 1999) com maior capacidade interpretativa.

#### 4. Conclusão

A imagem aterradora das crianças envolvidas nas *sweatshops* de material desportivo no subcontinente asiático, nas minas de ouro da Amazónia ou nos bordeis tailandeses trouxe para o primeiro plano da análise sociológica da infância a presença do trabalho infantil e da ignomínia das suas formas mais opressivas. O que se desfaz perante essas imagens é a representação social da infância como a geração do não trabalho.

Uma análise mais fina e cuidadosa das actividades das crianças não permite considerar como sendo própria dos países periféricos a exploração do trabalho infantil. Os países centrais contribuem suficientemente para as estatísticas da exploração das crianças para que se possa considerar este fenómeno como próprio de geografias longínquas. Pelo contrário, é nesse juízo de afastamento e exteriorização que se funda parcialmente – pelo que encobre e pelo que legitima – a possibilidade da extracção de mais-valias do trabalho das crianças, à escala global.

Mas, para além das medidas políticas e da acção dos movimentos sociais contra a exploração do trabalho infantil, as realidades sociais que aquelas imagens representam vêm, mais profundamente, questionar o mito fundador da modernidade sobre a infância como idade do não trabalho. O “ofício da criança” como aluno cede o lugar à inevitável pluralização sobre a natureza social das actividades das crianças, em múltiplas dimensões e aspectos. A exploração do trabalho infantil é apenas uma expressão – a mais marcante e expressiva, mas nem por isso a única ou sequer a que abrange mais crianças – das relações da infância com o trabalho.

Assim como a representação da exclusão da infância do mundo do trabalho contribuiu historicamente para a consideração das crianças como seres pré-sociais (de acordo com essa representação, a criança não é um ser social pleno, razão por que necessita de ser submetida aos processos e dispositivos de socialização), a análise das actividades sociais das crianças, em todas as suas dimensões e âmbitos, deve contribuir para refazer a ideia dominante da infância, e situar decisivamente a categoria geracional constituída pelos seres humanos mais novos a par das outras categorias sociais. A identidade social da infância não se especifica pelo facto das crianças estarem numa presumível etapa anterior à inserção social: as crianças são actores sociais, como tal agem reflexivamente na sociedade e contribuem na sua interacção com os adultos para a construção dos respectivos mundos de vida.

Desfazer os estereótipos e assunções implícitas em que se funda a exclusão simbólica das crianças do mundo do trabalho, e, ao mesmo tempo, fundamentar a definição do que é trabalho aceitável e trabalho não aceitável desempenhado por “menores”, constitui uma tarefa indispensável para interpretar as implicações da economia e do trabalho na condição social da infância, mas também para verificar de que modo essas implicações exprimem realidades sociais configuradoras de (novos tipos de) mau-trato e de violação dos direitos das crianças.

Assim como o incremento da exploração do trabalho infantil é uma das marcas mais impressivas do modo dominante de globalização, a percepção das mutações do envolvimento das crianças na esfera económica – designadamente pelo lado da domiciliação do trabalho, da criação de “novas profissões” nas indústrias culturais e dos espetáculos, da informatização, das articulações entre tempos de trabalho e de lazer, etc., áreas em que o envolvimento de crianças tem uma considerável importância – poderá contribuir de modo decisivo para compreender a totalidade das mudanças sociais em curso. A reconstrução do ofício da criança é, afinal, a expressão de uma reconfiguração mais vasta da estrutura social, onde avultam, paradoxalmente, a par de uma mais enfática proclamação de direitos sociais para a infância, o desenvolvimento de condições de opressão e de restrição a uma vida plenamente fruível, autónoma e feliz.

## Bibliografia

- Almeida, Ana Nunes (2000). Olhares sobre a infância: pistas para a mudança., In Vários, *Mundos Sociais e Culturais da Infância* (Vol I, pp. 7-18). Braga. Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho,
- Almeida, Ana Nunes; André, Isabel; Almeida, Helena Nunes (1990). Sombras e Marcas: Os Maus-tratos às crianças na Família. *Análise Social*, 150, 91-121.
- Barroso, João (1995). *Os Liceus. Organização Pedagógica e a Administração (1836/1960)*, 2 volumes. Lisboa: F.C. Gulbenkian/JNICT.
- Bonnet, Michel (1998). *Regards sur Les Enfants Travailleurs*. Lausanne: Editions Page Deux/ CETIM
- Bouhdiba, A. (1982). *L'Exploration du Travail des Enfants*. Nova Iorque : Nations Unies.

- Chassagne, Serge (1998). “Le Travail des Enfants aux xvii<sup>e</sup> et xix<sup>e</sup> siècles”. In D’E. Becci e D. Julia (org.), *Histoire de l’Enfance en Occident*, Vol II (pp. 224-272). Paris: Seuil.
- Corsaro, William (1997). *Sociology of Childhood*. Thousand Oaks: Sage.
- Feinstein, Claire (1998). “Una Proposta centrada en el niño para los niños trabajadores”, in Comité Espanhol da UNICEF (org.), *La Explotación de los Niños en el Trabajo. Situación Actual: Problemática y Plan de Acción* (pp. 47-57). Madrid: Ministério do Trabajo y Asuntos Sociales,
- Freeman, Michael (2000). The Future of Children’s Rights. *Children y Society*. Vol 14. pp. 277-293.
- Fyfe, Alec (1989). *Child Labour*. Cambridge: Polity Press.
- Hendrick, Henry (1994). *Child Welfare: England 1872-1989*. Londres: Routledge.
- James, Allison, Jenks, Chris e Prout, Alan (1998). *Theorizing Childhood*. Cambridge: Polity Press.
- Meillassoux, Claude (1996). Économie et travail des enfants. In B. Schlemmer (org.), *L’Enfant Exploité. Opression, Mise au Travail, Proletarianisation* (pp. 55-66). Paris: Karthala/Orstom.
- Ministério do Trabalho e da Solidariedade (1999). *Inquérito à Caracterização Social dos Agregados Familiares com Menores em Idade Escolar (Trabalho Infantil)*. Lisboa: PEETI.
- Morice, Alain (1996). Le Paternalisme, rapport de domination adapté à l’exploitation des enfants. In B. Schlemmer (org.) (1996), *L’Enfant Exploité. Opression, Mise au Travail, Proletarianisation*, (pp. 269-290). Paris : Karthala/Orstom.
- Morrow, Virginia (1994). Responsible children? Aspects of children’s work and employment outside school in contemporary U.K. In B. Mayall (org.), *Children’s Childhoods Observed and Experienced* (pp. 114-127). Londres: The Falmer Press,.
- Morrow, Virginia (1995). Invisible children? Toward a reconceptualisation of childhood dependency and responsibility. In A. Ambert (org.), *Sociological Studies of Childhood*, 7, 207-231.
- Myers, William E. (1999). Considering child labour. Changing terms, issues and actors at the international level, *Childhood* 5(1), 13-26.
- Qvortrup, Jens (1991). *Childhood as a Social –Phenomenon – An introduction to a Series of National Reports*. Eurosocial - Report 36-1991. Viena: European Centre.
- Perrenoud, Philippe (1995). *Ofício do Aluno e Sentido do Trabalho Escolar*. Porto: Porto Editora.

- Pinto, Graça Alves (1998). *Trabalho Infantil no Meio Rural. De pequenino é que se torce o pepino (e o destino)*. Oeiras: Celta Editora.
- Ramirez, Francisco O. (1991). Reconstitución de la infância. Extensión de la condición de persona y ciudadano. *Revista de Educación*, 294, 197-220.
- Rogers, C. e G. Standing (Eds.) (1981). *Child Work, Poverty and Underdevelopment*. Genebra: Bureau International du Travail.
- Sarmento, Manuel Jacinto (2000a). *Lógicas de Acção nas Escolas*. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional.
- Sarmento, Manuel Jacinto (2000b). Os Ofícios da Criança. In Vários, *Os Mundos Sociais e Culturais da Infância* (Vol. II, pp. 125-145). Braga: Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.
- Sarmento, Manuel Jacinto, Bandeira, Alexandra, Dores, Raquel (2000). *Trabalho Infantil Domiciliário. Um estudo de Caso no Vale do Ave*. Lisboa: PEETI.
- Schlemmer, Bernard (org.) (1996). *L'Enfant Exploité. Opression, Mise au Travail, Prolétarisation*. Paris: Karthala/l'Orstom.
- Scraton, Phil (1997). Whose 'childhood' what 'crisis'. In P. Scraton (org.), *Childhood In 'Crisis'?* (pp. 163-186). Londres: UCL Press.
- UNICEF (2000). *Situação Mundial da Infância*. Brasília: Unicef.
- White, Ben (1996). Globalization and the child labour problem. *Journal of International Development*, 8(6), 829-839.
- Woodhead, Martin (1999). Combatting child labour: listen to what the children say, *Childhood* 6(1), 27-49.